



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.720 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o poder executivo abrir crédito especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.652 de 21 de março de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

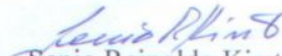
05 – Sec. Saúde e Assistência Social
01.16.482.0013.1.027 – Canalizar Águas Pluviais
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte superávit financeiro:

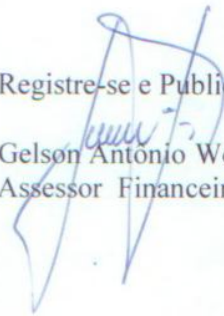
Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço R\$ 15.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de março de 2013.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de março de 2013